## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: BARRA DE SAO FRANCISCO

# 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ELCIMAR DE SOUZA ALVES Secretário(a) de Saúde

## Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

#### 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
  4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

#### 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BARRA DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Central Norte
Área	933,75 Km <sup>2</sup>
População	45.301 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/09/2023

## 1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2445778
CNPJ	27165745000248
CNPJ da Mantenedora	27165745000167
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40
Email	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone	(27)37567955

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/09/2023

## 1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELCIMAR DE SOUZA ALVES
E-mail secretário(a)	elcimarpsd@gmail.com
Telefone secretário(a)	2737567535

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/09/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	14.700.048/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/09/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

# Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

## 1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI				
Endereço	RUA DEOLINDO D	RUA DEOLINDO DAZILIO			
E-mail					
Telefone					
Nome do Presidente	NILSON SEVERIN	O DE SOUZA			
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15			
	Governo	4			
	Trabalhadores	8			
	Prestadores	4			

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## Considerações

Nesta primeira análise consideramos as informações de identificação sobre a gestão do município, informações territoriais, dados sobre a secretaria municipal de saúde, gestão municipal, fundo municipal de saúde, plano de saúde, sobre a regionalização em saúde e conselho municipal de saúde. Atualmente no 2º RDQA de 2023 apresenta dados condizentes com a gestão atual, sendo:

Prefeito Municipal do Município: ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Saúde: ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Presidente do CMS: NILSOM SEVERINO DE SOUZA

O Município apresenta uma população de 45.301 habitantes segundo o último Censo do IBGE 2022, desta população 41.220 indivíduos se encontram cadastrados em sistema municipal próprio pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

## • Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (SEMUS) apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Maio a Agosto de 2023. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde  $n^{\varrho}$  459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Francisco (CMS-BSF) passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor-Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2023 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

# 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

## 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

## Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1663	1590	3253
5 a 9 anos	1665	1591	3256
10 a 14 anos	1542	1442	2984
15 a 19 anos	1456	1439	2895
20 a 29 anos	3359	3240	6599
30 a 39 anos	3654	3565	7219
40 a 49 anos	3234	3237	6471
50 a 59 anos	2780	2824	5604
60 a 69 anos	1892	1885	3777
70 a 79 anos	973	1080	2053
80 anos e mais	538	652	1190
Total	22756	22545	45301

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 27/10/2023.

## 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
BARRA DE SAO FRANCISCO	641	637	635

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/10/2023.

## 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	95	683	172	143
II. Neoplasias (tumores)	102	102	163	191	219
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	9	17	19	29
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	37	42	42	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	4	14	16	13
VI. Doenças do sistema nervoso	11	15	19	36	47
VII. Doenças do olho e anexos	12	9	14	16	11
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	4	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	157	154	270	255	259
X. Doenças do aparelho respiratório	80	95	164	311	308
XI. Doenças do aparelho digestivo	66	101	176	283	349
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	38	40	99	128
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	28	40	58	64
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	71	116	190	196
XV. Gravidez parto e puerpério	154	313	401	379	398
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	25	73	61	65
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	11	12	22	20
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	14	43	67	95
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	81	171	243	276	390

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	50	65	86	197
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	908	1342	2596	2583	3010

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/10/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	62	164
II. Neoplasias (tumores)	37	50	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	31	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	7	12	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	107	106
X. Doenças do aparelho respiratório	35	30	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	12	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	8	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	2	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	32	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	290	355	466

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/10/2023.

## • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste segundo quadrimestre não houve mudanças no dados da população geral do município, mantendo 45.301 habitantes, sendo 22.756 do sexo masculino e 22.545 do sexo feminino. Também se manteve a predominância de indivíduos com faixa etária entre 20 a 59 anos de idade, considerada jovem adulta. Esta análise possibilita a gestão enxergar as necessidades de políticas públicas voltadas a prevenção de diversos tipos de câncer, que atualmente está acontecendo com mais frequência e levando a morte. Em primeiro lugar temos o câncer do corpo do útero, depois câncer de reto, mama, cavidade oral e colo do útero (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE). Também tem se detectados aumento de câncer de tireoide, próstata e do cólon antes dos 50 anos.

Esses dados funcionam como sinal de alerta para os gestores a respeito de novos tipos de políticas que podem ser aplicadas com objetivo de impedir que esses números continuem a aumentar, pois o mais agravante é que pessoas nesta faixa etária não costumam preocupar ou ficar atenta com a sua saúde.

Consideramos também que esses indivíduos nesta faixa etária apresentam a probabilidade de desenvolver Diabetes, Alzheimer, Hipertensão, Asma, AIDS, Depressão e Acidente Vascular Cerebral, algo que pode complicar com o aumento da idade.

Os dados de Nascidos Vivos do município do ano de 2022 e 2023 não migraram para a plataforma DIGISUS, no entanto a tabela abaixo extraída do DATASUS mostra o quantitativo de nascidos vivos no respectivos anos e meses separados por quadrimestre, disponível em: http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.def. Dados atualizados em 19 de Outubro de 2023.

## Nascidos Vivos - 2006 em diante

Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Mês do Nascimento Mês do Nascimento: Maio, Junho, Julho, Agosto Município Resid: 320090 Barra de São Francisco

Período: 2023

Mês do Nascimento	2023	Total
TOTAL	202	202
Maio	55	55
Junho	47	47
Julho	55	55
Agosto	45	45

#### Nascidos Vivos - 2006 em diante

Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Més do Nascimento Més do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril Município Resid: 320090 Barra de São Francisco Período: 2023

Mês do Nascimento	2023	Total
TOTAL	205	205
Janeiro	54	54
Fevereiro	55	55
Março	52	52
Abril	44	44

Copia como .CSV

Copia para TabWin

Última Atualização em: 19/10/2023

Observação: Base de dados atualizadas até 19/10/2023. Dados referentes a 2022 e 2023 sujeitos a alteração.

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC

Copia como .CSV

Última Atualização em: 19/10/2023

Copia para TabWin

Observação: Base de dados atualizadas até 19/10/2023. Dados referentes a 2022 e 2023 sujeitos a alteração.

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

Analisando os quadrimestres do respectivo ano, observa-se no total que não houve muita oscilação na quantidade de nascidos vivos, assim também na proporção mensal.

Em relação as principais causas de internação, temos as principais:1º a gravidez parto e puerpério, 2º lesões por envenenamento e algumas outras causas externas, 3º doenças do aparelho digestivo, 4º doenças do aparelho circulatório e 5º doenças do aparelho respiratório e as neoplasias.

Observa-se uma alteração nas condições de internação em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, aondelesões por envenenamento e algumas outras causas externas e doenças do aparelho digestivo tiveram um aumento significativo, ultrapassando as neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

No que tange a Mortalidade por grupos de causas, os dados de 2023 não foram migrados ao DIGISUS, no entanto as informações extraídas no DATASUapresentando as principais causas de mortalidade no respectivos ano e meses separados por quadrimestre, disponível em: http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006.def Dados atualizados em 11 de Outubro de 2023.

## Mortalidade Geral - 2006 em diante

Óbito por Mês do Óbito segundo Causas Capítulos Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril Município Resid: 320090 Barra de São Francisco Período: 2023

Causas Capítulos	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
TOTAL	23	28	26	28	105
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	0	1	4
Neoplasias (tumores)	2	2	8	4	16
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	1	0	2
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	0	2	8
Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	1
Doenças do aparelho circulatório	7	9	7	4	27
Doenças do aparelho respiratório	4	3	2	4	13
Doenças do aparelho digestivo	1	5	1	2	9
Doenças do aparelho geniturinário	0	2	2	1	5
Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	0	1	3
Causas externas (acidentes,homicícios e suicídios)	3	1	4	9	17

Copia como .CSV

Copia para TabWin

Copia como .CSV

Mal Definidas

Causas Capítulos

Neoplasias (tumores)

Doenças do sistema nervoso

Doenças do aparelho circulatório

Doenças do aparelho respiratório

Doenças do aparelho digestivo

Algumas doenças infecciosas e parasitárias

Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár

Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas

Transtornos mentais e comportamentais

Doenças da pele e do tecido subcutâneo

Malformações congênitas e anomalias cromossômicas

Causas externas (acidentes,homicícios e suicídios)

Doenças do aparelho geniturinário

TOTAL

Copia para TabWin

Mai Jun Jul Ago Total

33 44 30 28 135

18

42

20

13

0 1

4 10

0 1

3 1

0 0

0 0

0 0 0 13 15 6

5

5 5

6

1

1

1

0 0 0

0 0

0 2 1 0

0

Última Atualização em: 11/10/2023.

Mortalidade Geral - 2006 em diante

Óbito por Mês do Óbito segundo Causas Capítulos Mês do Óbito: Maio, Junho, Julho, Agosto Município Resid: 320090 Barra de São Francisco

Período: 2023

Observação: Banco atualizado até o dia 26/09/2023. Dados referentes a 2022 e 2023 sujeitos a revisão.

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)

Observação: Banco atualizado até o dia 26/09/2023.

Dados referentes a 2022 e 2023 suieitos a revisão.

Última Atualização em: 11/10/2023.

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)

Como destaque tivemos no segundo quadrimestre como principais causas de mortalidade: 1) doenças do aparelho circulatório, 2) doenças do aparelho respiratório, 3) neoplasias, 4) causas externas (acidentes, homicídios e suicídios) e 5) doenças do aparelho digestivo. Relacionando esses dados com o primeiro quadrimestre deste ano não houve mudanças na ordem das causas de mortalidade, mas o que chamou a atenção é que as causas por doenças do aparelho circulatório aumentaram em 35% em relação ao primeiro quadrimestre de 2023.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

## 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	192.723
Atendimento Individual	63.432
Procedimento	111.368
Atendimento Odontológico	10.799

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

## 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada Valor aprovado		AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	997	90012,85	-	-	
03 Procedimentos clínicos	461	19329,73	1546	738025,32	
04 Procedimentos cirúrgicos	1477	37690,73	682	433573,94	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	2935	147033,31	2228	1171599,26	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 27/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

## 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

## 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	Sistema de Informações Ambulatoriais		macões Hospitalares
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	66130	21,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	165825	1477021,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	78850	508356,02	1547	738065,70
04 Procedimentos cirúrgicos	1617	38176,79	1242	741031,83
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	200	30000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	77877	385491,15	-	-
Total	390499	2439067,51	2789	1479097,53

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 27/10/2023.

oata da consulta. 27/10/2023.

<sup>1</sup>º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

<sup>2</sup>º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

<sup>3</sup>º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
Grapo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10120	-			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	870	-			
Total	10990	-			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 27/10/2023.

## • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação a produção da Atenção Básica neste quadrimestre tivemos uma oferta bem grande dos serviços de saúde, com um aumento de mais de 100% em visitas domiciliares em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, para os atendimentos individuais houve um aumento de mais de 200%, já os procedimentos de forma geral foram mais de 232% a mais e os atendimentos odontológicos tiveram um aumento de 230%.

Na Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimentos deste quadrimestre o município apresentou uma aumento nos procedimentos de caráter urgente evoluindo de 605 para 2.935 procedimentos em relação ao primeiro quadrimestre de 2023.

Os procedimentos de urgência a nível hospitalar do primeiro quadrimestre não foram enviados em tempo oportuno, no entanto consolidou-se no segundo quadrimestre as informações equivalente a dois quadrimestres de 2023.

A Produção de Atenção Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos deste quadrimestre também teve um aumento significativo na oferta e execução de procedimentos a nível ambulatorial especializado, evoluindo de 141.067 para 390.499 procedimentos.

Os procedimentos ambulatoriais a nível hospitalar do primeiro quadrimestre não foram enviados em tempo oportuno, no entanto, consolidou-se no segundo quadrimestre as informações equivalentes a dois quadrimestres de 2023.

A Produção de Vigilância em Saúde apresentou evolução na execução dos serviços de 8.094 para 10.990 procedimentos relacionados a ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	16	17
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	2	40	42

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/09/2023.

## 5.2. Por natureza jurídica

#### Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica							
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total			
ADMINISTRACAO PUBLICA							
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2			
MUNICIPIO	23	0	0	23			
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2			
ENTIDADES EMPRESARIAIS							
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	9	1	0	10			
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS							
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1			
PESSOAS FISICAS							
Total	40	2	0	42			

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/09/2023.

## 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física prestadora de serviços ao SUS é composta por estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados que compõe em caráter complementar os serviços de saúde demandados ao município.

Dentro ele estão neste quadrimestre:

## UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA

Duas bases para unidade móvel de atendimento pré-hospitalar de urgência, sendo uma básica e uma avançada.

**CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ACESSO -** Neste quadrimestre o serviço de regulação municipal de Saúde desmembrou do CNES de uma unidade de saúde na qual estava vinculada para legalizar e operacionalizar a regulação do acesso ao usuários no próprio CNES, dentro dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

## **CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**

Quatorze Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Saúde da Família ampliada que também realiza atendimentos em unidades de apoio estratégicos, a

fim de atender aos usuários que estão em situações de difícil acesso.

Uma Unidade de Vigilância em Saúde que compreende os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. A Vigilância em Saúde do Trabalhador no momento não se encontra implantada.

Uma Unidade de Saúde Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA

Uma Penitenciária Regional de Barra de São Francisco PRBSF gerida pela Governo de Estado.

#### **HOSPITAL GERAL**

Um Hospital geral da rede Pública Estadual que compreende atendimentos em Urgência e Emergência, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia, Centro de Tratamento Intensivo, dentre outros serviços de apoio. Um Hospital geral da Rede Privada.

#### CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

No quadrimestre 15 Clinicas estão como prestadoras de serviços para o município com serviços de análises clínicas e exames de imagem. No entanto temse conveniado junto ao consórcio mais prestadores que precisam informar no SCNES sua oferta de serviço ao SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde neste quadrimestre mantém 1 Centro de especialidade que é a Unidade de Saúde Alvino Campos, mantém uma Clínica especializada em Saúde da Mulher, mantém uma Clínica Municipal de Fisioterapia, mantém uma Clínica de atendimento psicossocial com equipe habilitada - EMAESM tipo II, implantou um Centro de perícia Médica e Atendimento ao Servidor Público e uma Clínica de atendimento aos pacientes em Transtorno do Espectro Autista TEA, nomeado como ESPAÇO INTEGRAR.

Mantém com serviços de saúde dentro Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de BSF - Reabilitação física e intelectual devidamente cadastra no CNES para registrar os serviços prestados aos usuários do município que se enquadram na deficiências citadas.

**FARMÁCIA** - o serviço de assistência farmacêutica municipal desmembrou do estabelecimento e unidade de saúde para um CNES próprio a fim de gerir seus recursos e operacionalizar seus registros conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

#### UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

Duas Unidades isoladas onde são realizadas atividades que auxiliam a determinação de diagnóstico e/ou complementam o tratamento e a reabilitação do paciente (LABOL E BIOLAB). No entanto tem-se conveniado junto ao consórcio mais prestadores que precisam informar no SCNES sua oferta de serviço ao SUS.

#### **POSTO DE SAUDE.**

O posto de saúde se encontra dentro na prédio da SEMED, em que esta instalado um consultório para atendimento odontológico. Este posto atende 30% da população que não tem área coberta por Equipe de Saúde Bucal.

#### CENTRAL DE GESTÃO

Um Centro de gestão que compreende a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela gestão de saúde municipal.

#### POLICLÍNICA

FISIOMED - Uma Policlínica vinculada ao SUS que presta serviço de procedimentos em fisioterapia.

#### **UNIDADE MÓVEL TERRESTRE**

**SUPERAR ACADEMIA ITINERANTE** - O município conta com uma empresa prestadora de serviço em fisioterapia em unidade móvel que atende os territórios mais distantes da sede em que os usuários apresentam dificuldade em acessar os serviços de saúde.

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

## Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocu	Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	11	29	116	105		
	Informais (09)	0	0	0	0	0		
	Bolsistas (07)	8	3	13	2	0		
	Intermediados por outra entidade (08)	30	11	0	4	0		
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1,	Autônomos (0209, 0210)	14	0	5	0	0		
203-8 -, 3, 4 e 5)	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0		
	Informais (09)	0	0	0	0	0		
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0		
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0		
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	38	43	181	0	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	2	10	12	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e	forma de contratação				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -,	Autônomos (0209, 0210)	1	3	5	9
3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	26	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	5	6
	Bolsistas (07)	0	24	27	30
	Celetistas (0105)	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	192	179	314	238
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	15	42

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Te	ostos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão										
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022						
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	12	16	30	28						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	216	385	368	202						

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

## • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em análise realizada aos profissionais que trabalham do SUS percebeu-se um não alinhamento das informações disponibilizadas na plataforma do DIGISUS e a capacidade instalada no período de Maio a Agosto de 2023, isso pode estar relacionada a um equívoco na descrição dos cargos no CNES quanto a falta de informações de profissionais recentemente admitidos. Pode-se observar também que dados de 2023 não foram migrados ao sistema em tempo oportuno, no entanto no RAG de 2023 a secretariam municipal de saúde fará um consolidado real das condições contratuais do respectivo ano.

O município apresenta um quadro de profissionais amplo e bem variado, como os respectivos vínculos:

- Vínculo Estatutário
- Vínculo cessão Estadual

- Vínculo Celetista
- Vínculo Bolsista Provimento ICEPI, MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E MÉDICOS PELO BRASIL.
- Vínculo por cargo comissionado
- Prestadores de serviços na área da saúde via CNPJ Serviço terceirizado

O setor que trabalho com os cadastros Nacional de Estabelecimento de Saúde-profissionais se encontra em constante atualizações dos registros.

# 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação № 1 - Realizar processo	seletivo no ano de 2023 p	ara cobrir a	s áreas c	que ainda	se encontram	descober	tas por Ager	ites Comunitários	de Saúde.
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação № 1 - Realizar processo	seletivo no ano de 2023 p	ara cobrir a	s áreas d	que ainda	se encontram	descober	tas por Ager	ites Comunitários	de Saúde.
3. Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família.	0			50,00	30,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar capacita Doenças crônicas não transm	nissíveis no território.							risco dos pacient	es com
Ação № 2 - Realizar atendim			nto mens	sal dos pa					
4. Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação № 1 - Realizar as atuali Saúde.	zações dos territórios em c	onjunto cor	n as equi	pes de s	aúde e após 100	0% de co	bertura de A	gentes Comunitá	rios de
5. Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação № 1 - Realizar as atuali Comunitários de Saúde.	zações dos mapas dos terri	tórios em c	conjunto d	com as e	quipes de saúde	e e após	100% de cob	ertura de Agente	S
6. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Revisar periodica	mente a composição das e	quipes para	não per	der crede	enciamento e re	cursos fi	nanceiros na	Atenção Primária	a a Saúde.
7. Ampliação de 4 equipes de Saúde da Família	Ampliação de equipes de Saúde da Família.	0			4	2	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Solicitar credenci	iamento de mais 2 equipes	de Saúde d	la Família	à.					
Ação № 2 - Implantar novas	Unidades de Saúde para ga	rantir equip	oes de Sa	úde da F	amília.				
8. Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Construir 5 unida Fernandes, Vargem Alegre, N	Nonte Senir e Santo Antônio	).			•	rito Santo	o, sendo elas	em: Monte Sinai,	Irmãos
	ncão das Unidades prediais	conforme of	arau de n	ecessida	de.				
Ação № 2 - Realizar manuter	ição das omadaes predicis								

10. Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	Garantir transporte sanitário para equipes Saúde da Família.	0 de			100,00	75,00	Percentual	40,00	53,33
Ação № 1 - Disponibilizar tra	insporte conforme as neo	essidade	s das eq	uipes qu	e ainda não pos	ssuem automó	vel exclusivo		
11. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Solicitar a compr	a de mobílias e equipam	ientos mé	dico-hos	pitalar p	ara atender as	Unidades de S	aúde.		
12. Informatizar 100% das UBS dos municípios.	Percentual de UBS informatizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação № 1 - Proceder a comp	ra de serviço de internet	para as	unidades	que ain	da não foram c	ontempladas d	evido a local	ização rural que s	e encontra.
Ação № 2 - Implantar sistem	a de informação em saú	de que o	municípi	o já utiliz	za para registro	s dos atendime	entos.		
13. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação № 1 - Disponibilizar eq	uipamentos necessários	às unidad	des de Sa	aúde par	a a utilização do	o Prontuário El	etrônico.		
14. Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	percentual de implantação de sistema de regulação ambulatorial na atençã básica.				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Atualizar as infor	mações de fluxos e dem	andas de	referênc	cias e co	ntra referências	às unidades d	le saúde sem	pre que for neces	sário.
15. Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implantadas.	6 0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar uma sa	ala de teleatendimento r	na Secreta	aria Muni	cipal de	Saúde como pr	ojeto piloto pa	ra as unidade	es de saúde.	
16. Manutenção de 100% dos Programas de saúde implantados no município.	Manter os programas d saúde municipal em andamento.	e 0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Disponibilizar ins	sumos em tempo oportur	no às equ	ipes e ac	s usuário	os dos Program	as de saúde.			
Ação № 2 - Manter os dados	de usuários dos progran	nas atuali	zados.						
Ação № 3 - Disponibilizar ca <sub>l</sub>	pacitações dos profissior	nais da As	sistência	em rela	ção aos Prograi	mas implantad	os.		
17. Implantação do Programa Saúde na Hora em 1 estabelecimento de saúde municipal.	Implantação de estabelecimento com o	0			1	1	Número	0	
	Saúde na Hora Simplificado.					1		· ·	0
Ação № 1 - Redefinir o Estab	Simplificado.		da Fam	ília de Vi			do Programa.		0
<u>'</u>	Simplificado.	de Saúde	da Fam	ília de Vi			do Programa. Número		100,00
Ação Nº 1 - Redefinir o Estab 18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de	Simplificado.  pelecimento das Equipes  Manutenção de     estabelecimentos com     Programa Saúde na Ho     simplificado.	de Saúde 0 o ra			la Paulista para	implantação o	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Redefinir o Estab 18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal. Ação Nº 1 - Manter o prograr	Simplificado.  pelecimento das Equipes  Manutenção de     estabelecimentos com     Programa Saúde na Ho     simplificado.	de Saúde 0 ora om os pro			la Paulista para	implantação o	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Redefinir o Estab 18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal. Ação Nº 1 - Manter o prograr para financiamento. 19. Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	Simplificado.  pelecimento das Equipes  Manutenção de     estabelecimentos com     Programa Saúde na Ho     simplificado.  ma em funcionamento co  Contratação de     segurança para 60% da     unidades de saúde.	de Saúde  ora  om os pro  os pro	fissionais	s exigido	la Paulista para  2 s pela Portaria	implantação o  1  do Programa S  60,00	Número aúde na Hora Percentual	1,00 a e critérios de ato 0	100,00 endimento
Ação Nº 1 - Redefinir o Estable.  18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.  Ação Nº 1 - Manter o programa financiamento.  19. Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Ação Nº 1 - Convocar agente	Simplificado.  pelecimento das Equipes  Manutenção de     estabelecimentos com     Programa Saúde na Ho     simplificado.  ma em funcionamento co  Contratação de     segurança para 60% da     unidades de saúde.  es de segurança pública o	de Saúde  ora  om os pro  as  que prest	fissionais	s exigido	la Paulista para  2 s pela Portaria  60,00 em vigência pa	implantação o  1  do Programa S  60,00	Número aúde na Hora Percentual	1,00 a e critérios de ato 0	100,00 endimento
Ação Nº 1 - Redefinir o Estable 18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.  Ação Nº 1 - Manter o program para financiamento.  19. Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Ação Nº 1 - Convocar agente OBJETIVO Nº 1.2 - Organiz Descrição da Meta	Simplificado.  pelecimento das Equipes  Manutenção de     estabelecimentos com     Programa Saúde na Ho     simplificado.  ma em funcionamento co  Contratação de     segurança para 60% da     unidades de saúde.  es de segurança pública o  car e qualificar a atend  indicador para monitoramento e	de Saúde  ora  om os pro  as  que prest	fissionais aram o c	s exigido	la Paulista para  2 s pela Portaria  60,00 em vigência pa	implantação o  1  do Programa S  60,00  ra cobrir as Ur	Número aúde na Hora Percentual	1,00 a e critérios de ato 0	100,00 endimento
Ação Nº 1 - Redefinir o Estable 18. Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.  Ação Nº 1 - Manter o program para financiamento.  19. Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Ação Nº 1 - Convocar agente OBJETIVO Nº 1.2 - Organiz Descrição da Meta	Simplificado.  pelecimento das Equipes  Manutenção de     estabelecimentos com     Programa Saúde na Ho     simplificado.  ma em funcionamento co  Contratação de     segurança para 60% da     unidades de saúde.  es de segurança pública o  car e qualificar a atend  indicador para monitoramento e	de Saúde  0 0 ora om os pro  que prest ção da re  Jnidade le nedida	aram o cede mat	oncurso erno-inf	la Paulista para  2 s pela Portaria  60,00 em vigência pa  fantil.  Meta Plano(2022-	implantação o  1  do Programa S  60,00  ra cobrir as Ur	Número  aúde na Hora  Percentual  iidades de Sa  Unidade de medida -	1,00 a e critérios de ato 0 aúde.  Resultado do	100,00 endimento  0 % meta alcançada

Ação Nº 1 - Proceder a compra de serviço de telefonia e internet para as unidades que ainda não foram contempladas devido a localização rural que

Ação № 2 - Proceder educa	ação em saude nas esco	las.							
Ação № 3 - Realizar busca	ativa de gestantes em t	empo oport	uno para	a iniciar o	pré-natal prec	ocemente.			
Ação № 4 - Ofertar no mín	imo 6 consultas de pré-r	natal e aten	dimento	odontoló	gico.				
Ação № 5 - Garantir a ofer	ta de teste-rápido de Síf	ilis e HIV a t	todas as	gestante	s do município.				
Ação № 6 - Realizar consu	lta puerperal em tempo	oportuno na	as unidad	des básic	as de saúde.				
Ação № 7 - Acompanhar a	s crianças até os 7 anos	de idade pe	elos Ager	ntes Com	unitários de Sa	úde.			
Ação № 8 - Ofertar consult	a em pediatria na Atenç	ão Básica.							
2. Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0			73	73	Número	22,00	30,14
Ação Nº 1 - Proceder educa	ação em saúde sobre o t	ema em es	colas e U	Inidade d	e Saúde.				
Ação № 2 - Garantir a ofer	ta de contraceptivos ao	público alvo	).						
Ação № 3 - Garantir a ofer	ta de consultas aos adol	escentes no	territór	io.					
3. Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Realizar invest	igação dos óbitos no dor	micílio em c	onsonân	cia com a	a Vigilância Epid	demiológica.			
4. Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	0			38,00	36,00	Percentual	44,00	122,22
Ação № 1 - Realizar educa	ção em saúde para orier	ntar as gest	antes so	bre os be	nefícios do par	to vaginal para	mãe e para	o bebê.	
5. Realização de 6 ou mais consultas de pré- natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação № 1 - Realizar busca	ativa de gestantes até a	12ª semar	na de ges	stação pa	ira procederem	o primeiro ate	ndimento de	pré-natal.	
Ação № 2 - Garantir a ofer	ta de no mínimo 6 consu	ıltas de pré	-natal na	s unidad	es Básicas de S	aúde às gestai	ntes.		
6. Realização de 1 teste de Sífilis em 60% das gestantes cadastradas.	Número de testes de sífilis em gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação № 1 - Garantir a ofer	ta de teste-rápido para o	detecção pr	ecoce da	Sífilis no	primeiro atend	limento de pré	-natal.		
7. Realização de 1 teste de HIV em 60% das gestantes cadastradas.	Número de testes de HIV em gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação № 1 - Garantir a ofer	ta de teste-rápido para o	detecção pr	ecoce da	HIV no p	orimeiro atendir	mento de pré-r	natal.		
8. Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	0			60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação № 1 - Garantir a ofer	ta de atendimento odon	tológico na	primeira	consulta	da gestante na	as Unidades Bá	ísicas de Saú	de e setores refe	renciados.
Ação № 2 - Realizar busca	ativa de gestantes sem	avaliação o	dontológ	jica no te	rritório.				
9. Manter 95% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	0			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação № 1 - Realizar campa	anhas estratégicas no m	unicípio par	a oferta	de imuno	bbiológicos a to	das as crianças	s para atualiz	ação da caderne	ta vacinal.
Ação № 2 - Disponibilizar a	atendimento de sala de v	/acina em d	lias e hoi	ários dife	erenciados de e	xpediente.			
Ação № 3 - Realizar busca	ativa no domicílio de va	cinas em at	raso nas	caderne	tas das criança	s pelos Agente	· Comunitário	s de Saúde.	
10. Construção de 1 Unidade para assistência a mulher.	Construção de uma Unidade para a mulher.	0			1	Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
11. Elaboração de fluxos de atendimento para assistência a mulher.	Elaboração de fluxos de atendimentos à mulher.	0			1	Não programada	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	

serviço de atendiment específico à mulher er todas as fases da vida	o s	mplantação de 1 serviço para a saúde da mulher.	0			1		Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
13. Implantação de 10 de equipe completa de gestão e assistência p instituição de assistên à saúde da mulher.	e e ara i	mplantação de equipe para nstituição da mulher.	0			100	.00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Manter eq	uipe m	nultidisciplinar na assis	tência às r	nulher	es em tod	lo seu ci	iclo de vid	a.			
14. Equipar 100% da unidade de assistência mulher.		Equipar instituição da mulher.	0			100	.00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Equipar co	nform	e necessidade os esta	beleciment	tos que	ofertam	serviços	s à saúde	da mulher.			
OBJETIVO Nº 1.3 - O	rganiz	zar e qualificar a ate	enção da i	rede d	e Saúde	da Mul	her.				
Descrição da Meta	mon	cador para itoramento e iação da meta	Unidade de medida	Ano Linh Base	a- Linha Base	Plai	10(2022-	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	citop útero a 64 resid local	o de exames atológicos do colo do o em mulheres de 25 anos na população ente de determinado e a população da ma faixa etária.	0			0,40		0,40	Razão	0,41	102,50
Ação Nº 1 - Ofertar ex	ame ci	itopatológico de colo d	o útero na	s Unida	des Bási	cas de S	aúde.				
Ação № 2 - Ofertar ex	ame ci	itopatológico de colo d	o útero em	n Unida	des de S	aúde co	m horário	estendido.			
Ação № 3 - Ofertar ex	ame ci	itopatológico do colo d	o útero na	clínica	de mam	ografia (	com dema	nda livre.			
Ação № 4 - Disponibili	zar ma	ais horários e dias de d	oferta para	ofertar	exame o	itopatol	ógico do c	olo do útero p	ara atender	todos os públicos.	
Ação № 5 - Realizar b	usca a	tiva pela equipe de sa	úde às mul	heres o	que são p	úblico a	lvo.				
2. Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano	mam rastro em m anos	o de exames de lografia de eamento realizados nulheres de 50 a 69	0			0,20	)	2,00	Razão	<b>☑</b> Sem Apuração	
	local	na população ente de determinado e população da na faixa etária.									
Ação № 1 - Ofertar ate	local mesr	ente de determinado e população da	línica espe	cializac	da com so	olicitaçã	o do exam	ie.			
•	local mesr endime	ente de determinado e população da ma faixa etária.	•						e enfermeiro	s ao público alvo.	
•	local mesr a solid Propo mulh (10 a	ente de determinado e população da ma faixa etária. ento espontâneo em C	•				e Saúde p		e enfermeiro Percentual	s ao público alvo. 100,00	
Ação Nº 2 - Fortalecer  3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a	local mesr a solic Propo mulh (10 a inves	ente de determinado e população da ma faixa etária. ento espontâneo em C citação do exame de m orção de óbitos de eres em idade fértil a 49 anos) stigados.	namografia	em Ur	nidades B	ásicas d	e Saúde p	80,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 2 - Fortalecer 3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	local mesr a solid a solid mulh (10 a investig	ente de determinado e população da ma faixa etária. ento espontâneo em C citação do exame de m orção de óbitos de eres em idade fértil a 49 anos) stigados.	namografia	em Ur	nidades B	ásicas d	e Saúde p	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 2 - Fortalecer  3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Ação Nº 1 - Realizar in  4. Implantação de 1 setor de imagem e Diagnóstico com mamógrafo a nível regional.	local mesr a solid mesr a solid mesr mulh (10 a investiguest	ente de determinado e população da ma faixa etária. ento espontâneo em C citação do exame de m orção de óbitos de leres em idade fértil la 49 anos) stigados. ação de óbito domicilia entação de 1 serviço amografia digital a	namografia  0  ar pela equ	em Ur	saúde da	ásicas d 80,0 a Atençã	e Saúde p 10 o Básica e	80,00 80 consonânci	Percentual a com a Vigil	100,00 ância em Saúde. ☑ Sem	
Ação Nº 2 - Fortalecer  3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Ação Nº 1 - Realizar in  4. Implantação de 1 setor de imagem e Diagnóstico com mamógrafo a nível regional.	local mesr a solid mesr a solid mesr mulh (10 a investiguest	ente de determinado e população da ma faixa etária. ento espontâneo em C citação do exame de m orção de óbitos de eres em idade fértil a 49 anos) stigados. ação de óbito domicilia entação de 1 serviço amografia digital a regional.	amografia  0  ar pela equ  0  enção da u  Unide	ipe de	saúde da	ásicas d 80,0 a Atençã	e Saúde p 10 o Básica e	em consonânci Não programada	Percentual a com a Vigil	100,00 ância em Saúde. ☑ Sem	

 $A \\ \varsigma \\ \text{ão N} \\ ^{\underline{o}} \\ \text{1 - Estabelecer cronograma de atividades em educa} \\ \text{ção em Sa} \\ \text{de ao público alvo nos territórios de cada Unidade de Sa} \\ \text{de Sa} \\ \text{de la completation of the entre of th$ 

Ação  $N^{\circ}$  2 - Ofertar consultas e exames em todos os estabelecimentos de saúde que atendam este público alvo.

l. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos nomens acima de 50 anos	realizados nos home	ns 0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,0
kção № 1 - Fortalecer jun	to aos profissionais médic	os a solicit	ação do	exame d	urante as cons	ultas.			
ıção № 2 - Organizar cam	npanhas de atendimento e	solicitaçã	o de exa	mes ao p	úblico alvo.				
DBJETIVO № 1.5 - Orga	nizar e qualificar a ater	nção da r	ede de S	aúde B	ucal.				
Descrição da Meta	monitoramento e	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
•	Manutenção de serviços odontológicos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ição № 1 - Manter contra	to com a empresa prestac	dora de sei	viços téc	nicos od	ontológicos.				
ıção № 2 - Proceder a rev	visão de vistorias de equip	amentos o	odontológ	jicos mer	nsalmente.				
Ação Nº 3 - Adquirir equip	amentos novos para subs	tituir os qu	e estiver	em em r	nás condições	de uso.			
vcão № 4 - Adquirir insum	nos em tempo hábil para g	iarantir a d	ontinuid	ade dos s	servicos				
l. Implantação de 4 Equipes de Saúde		0			4	2	Número	0	
Ação № 1 - Instalar gabine	ete odontológico em Unida	ades de sa	úde que	não poss	uem assistênc	a direta em sa	uúde bucal.		
	lades de Saúde para ser c		-						
-	jeto para solicitação de cr								
Jnidade Móvel de Saúde Bucal.	Implantar Unidade móvel para atendimento em Saúde Bucal.	0			1	Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
nidade de saúde com Programa de aboratório de Prótese	Manter 1 unidade de saúde com atendimento pelo Programa de Prótese Dentária.	0			1	1	Número	1,00	100,0
ıção № 1 - Ampliar o núm	nero de equipes para impl	ementar o	Program	a de LRP	D.				
ıção № 2 - Ampliar o núm	nero de próteses a serem	ofertadas	aos usuá	rios.					
Centro Especializado	Implantar 1 Centro Especializado em Odontologia.	0			1	0	Número	0	
Ação Nº 1 - Construir o pro	ojeto de credenciamento e	e habilitaçã	i ão do CE	D.					
ção Nº 2 - Disponibilizar	local para implantação do	CEO.							
Centro Especializado em Odontologia.	Manter 1 unidade especializado em atendimento odontológico.	0			1	Não programada	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	
DBJETIVO № 1.6 - Orga	nizar e qualificar a ater	nção dos	portado	res de D	oenças Crôni	cas mediant	e qualificaçã	io da gestão e d	la rede.
Descrição da Meta	monitoramento e	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
Manter 100% itualizados os cadastros los Hipertensos das quipes de saúde da amília.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,0
ıção № 1 - Realizar cadas	stramento de novos hipert	ensos no t	erritório	pelos Ag	entes Comunit	ários de Saúde	e pelas equi	pes de saúde se r	necessário.
.ção № 2 - Manter atualiz	zado o cadastro de hiperte	nsos nos t	erritórios						
Realizar companhamento anual le 50% dos hipertensos adastrados no nunicípio, com aferição le pressão arterial emestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	61,00	122,0

	s em saúde para o publico	aivo eiii u	105 € 1101	arios esti	rategicos.				
B. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da amília.	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação № 1 - Realizar cada	stramento de novos diabé	éticos no te	rritório p	elos Ager	ntes Comunitári	os de Saúde e	pelas equipe	es de saúde se ne	cessário.
Ação Nº 2 - Manter cadas	tros dos diabéticos atualiz	zados no te	rritório.						
4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	0			50,00	50,00	Percentual	72,00	144,00
Ação № 1 - Fortalecer jur	to aos profissionais médi	cos e de en	fermageı	m a solici	tação do exam	e durante as co	onsultas.		
Ação № 2 - Realizar açõe	s em saúde nos territórios	s ao público	alvo.						
Ação № 3 - Realizar busc	a ativa dos diabéticos par	a acompan	hamento	periódic	0.				
5. Implantação de 1 serviço itinerante para atividades físicas aos idosos do município.	Implantação de unidade móvel para atividade física.	0			1	Não programada	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
5. Implantação do Projeto de atividade íísica em vários bairros do município que contemple pelo menos 50% dos doentes crônicos.	Percentual de doentes crônicos cadastrados no município que frequentam o projeto.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Proj	eto de atividade física do	grupo AVIV	AR que a	itende un	na pequena par	cela dos doent	tes crônicos	acima de 60 anos	
Ação Nº 2 - Aumentar a o	ferta de atividade física p	elo grupo A	VIVAR ad	os doente	es crônicos nos	territórios.			
7. Contratação de 100% de profissionais Educador físico para atender a demanda do Projeto de Atividade Física no município.	Contratação de profissional bacharel habilitado em Educação Física conforme expansão do projeto no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Proceder a co	ntratação de profissionais	de educaç	ão física	na saúde	e conforme a im	plantação de i	novos grupos	no território.	
OBJETIVO Nº 1.7 - Qua	lificar a atenção à saúd	le da pess	oa com	deficiên	cia física e int	electual.			
	Indicador para	Unidade	Ano -		Meta		Unidade		% meta
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	de medida	Linha- Base	Linha- Base	Plano(2022- 2025)	Meta 2023	de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	alcançada da PAS
Implantar 01 Centro le Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo l.	Implantar CER Tipo II.	0			1	0	Número	0	l
Ação № 1 - Buscar articu	lar com a equipe da APAE	o organiza	ção do es	stabeleci	mento de saúde	na base cada	stral no Mini	stério da Saúde.	
Ação Nº 2 - Atender as ex que exigem a portaria.	xigências do relatório técn	ico feito pe	la Superi	intendên	cia Regional de	Saúde de São	Mateus para	implantar as ade	quações
. Estruturar e Equipar Centro de specialidade e leabilitação (CER) tipo	Estruturar e equipar o CER II.	0			1	Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
. Implantação de 00% da equipe estora e assistencial	Implantar equipe no CER II.	0			100,00	Não programada	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	

4. Realizar acolhimento	Percentual de	0	100	,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
e atendimento dos	acolhimento e							
pacientes portadores	atendimentos de							
de deficiência física e	unidades básicas de							
intelectual em 100%	saúde de pacientes							
referenciados das	portadores de							
unidades básicas de	deficiência física e							
saúde do município.	intelectual.							

Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos usuários portadores de deficiência física e intelectual pela equipes de Saúde da Família.

Ação  $N^{o}$  2 - Manter fluxo de atendimento dos usuários portadores de deficiência intelectual pelas eSF e referenciar a Equipe de saúde mental para acolhimento e definição da terapêutica.

Ação  $N^{\circ}$  3 - Referenciar os usuários portadores de deficiência física aos serviços especializados dentro e fora do município.

Ação  $N^{o}$  4 - Manter a oferta de reabilitação por serviços de fisioterapia pela clínica municipal e conveniadas.

Ação  $N^{\underline{o}}$  5 - Aumentar o oferta de serviços itinerantes em fisioterapia em distritos no município.

Ação Nº 6 - Manter serviço de fisioterapia já existentes nas eSF de Vila Paulista e Monte Sinai.

5. Construção de 1 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas regional (CAPS AD).	Construção de 1 CAPS AD regional (70.000 habitantes)	0	1	Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
6. Implantar 01 equipe de CAPS.	Implantar CAPS.	0	1	Não programada	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	
7. Ampliação e Manutenção predial de 1 Unidade de atendimento Psicossocial.	Ampliação e manutenção da Unidade de atendimento psicossocial.	0	1	Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
8. Realizar acolhimento e atendimento de 100% dos pacientes em saúde mental das equipes de ESF, através da equipe de saúde mental II.	Percentual de unidades básicas de saúde com acompanhamento da saúde mental.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento aos usuários portadores de deficiência intelectual que são referenciados nas Unidades Básicas de Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

	Indicador para	Unidade	Ano -		Meta		Unidade		% meta
Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	de medida	Linha- Base	Linha- Base	Plano(2022- 2025)	Meta 2023	de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Disponibiliza	r de um profissional para i	manter o sis	tema de	gestão a	tualizado e pro	ceder as corre	ções dos dad	los semanalment	e.
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME com atualização anual.	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	0			1	1	Número	0	0
Ação № 1 - Avaliar junto	ao Conselho Municipal de	Saúde as n	ecessida	des de a	crescentar med	icamento na R	EMUME.		
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	0			80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação № 1 - Realizar em	tempo hábil a compra dos	medicamer	ntos elen	cados na	REMUME.				
4. Ampliação com 2 Profissionais Farmacêuticos para composição da equipe da assistência farmacêutica.	Contratação de Profissionais Farmacêutico para reorganização da assistência farmacêutica.	0			2	Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	

# DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	0			50,00	60,00	Percentual	33,30	55,50
Ação Nº 1 - Integrar Vigilância	em saúde e APS em açõe	s educativa	s relacio	nadas as	DCNT no territo	ório e cad	da Unidade B	ásica de Saúde.	
2. Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	Número de óbitos em menores de 1 ano.	0			5	5	Número	2,00	40,00
Ação № 1 - Fortalecer junto a A	APS a captação precoce e	o acompar	hamento	de gest	antes nas Unida	ıdes Bási	cas de Saúde	e.	
Ação № 2 - Ofertar ações de ed	ducação em saúde às ge	stantes do t	erritório,	enfatizar	ndo a importânc	ia do pre	é-natal.		
Ação № 3 - Acompanhar de for	ma minuciosa as gestant	es de alto r	isco e pro	oceder a	vinculação pred	oce a m	aternidade d	e alto risco.	
3. Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Percentual	99,15	110,17
Ação № 1 - Proceder a investig	ação de óbito de causas	mal definid	as de fori	ma desce	entralizada.				
4. Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente.	0			80,00	80,00	Percentual	35,50	44,38
Ação № 1 - Monitorar com freq	uência todas as notificaç	ões realizad	las em es	stabeleci	mentos de saúd	le munici	pal afim de e	encerrar em temp	o oportuno.
5. Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	Implantação de 4 salas de vacinas no município.	0			4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Proceder os ajustes	necessários conforme M	linistério da	Saúde co	oloca par	a implantação	de sala d	e vacina.		
Ação Nº 2 - Localizar e avaliar q	qual unidade de saúde ar	oresenta est	rutura ad	dequada	para implantar	sala de v	acina.		
Ação Nº 3 - Solicitar aquisição d	le câmara fria para acon	dicionamen	to dos im	nunobioló	gicos.				
6. Vacinar 95% das crianças	Percentual de crianças	0			95,00	95,00	Percentual	81,99	86,31
menores de um ano com a vacina Pentavalente.	menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.								
Ação Nº 1 - Ampliar a comunica	L Ição social a divulgação (	da importân	icia de m	anter as	vacinas em dia	em qual	uer faixa et	ária.	
Ação № 2 - Realizar atendiment	to de sala de vacina este	endido em u	nidades (	de saúde	ao menos uma	vez no n	nês.		
Ação № 3 - Dialogar junto a APS								asado	
7. Vacinar 95% das crianças	Percentual de crianças		lio busco		95,00	95,00	Percentual	80,57	84,81
menores de um ano com a vacina Poliomielite.	menores de um ano vacinadas com a poliomielite.	U			33,00	93,00	rercentual	80,37	04,01
Ação Nº 1 - Dialogar junto a APS	S para buscar ações estr	atégicas co	mo busca	a ativa da	as crianças com	esquema	a vacinal atra	asado.	
Ação № 2 - Ampliar a comunica	ıção social para divulgar	os benefício	os de ma	nter o es	quema vacinal	em dia.			
Ação Nº 3 - Realizar horários es	tendido de salas de vaci	na em unida	ade de sa	aúde ao r	nenos uma vez	no mês.			
Ação Nº 4 - Fazer parceria com	a Secretaria de Educaçã	o para reali	zar camp	anhas de	e vacina extram	nuro.			
8. Monitorar e investigar	Percentual de surtos	0			100,00		Percentual	95,00	95,00
100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	C			100,00	100,00	rerearied	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Integrar ações entre	e Vigilância e APS para d	escentraliza	ar as noti	ficações	nos atendiment	.os.			
Ação Nº 2 - Proceder a investiga	ação e o monitoramento	das notifica	ções até	que se e	encerre.				
9. Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			100,00	100,00	Percentual	86,92	86,92
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa	iunto a APS de usuários	sem esque	ma vacir	nal para (	COVID-19.				
Ação № 2 - Realizar ações de va	acinação extramuro.			-					
Ação Nº 3 - Realizar ações vacir		0							
						-1			
Ação № 4 - Realizar parcerias c			ampanna	as de vac					
10. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profiss	ionais que realizam vaci	nação sobre	e os even	tos adve	rsos pós-vacina	ção.			
Ação Nº 2 - Realizar orientação	aos indivíduos vacinado	s sobre as r	eações q	ue são e	speradas do im	unobiológ	gicos.		
Ação Nº 3 - Investigar e notifica	ır todos os casos de efeit	os adversos	s associa	dos à va	cinação.				
Ação № 4 - Realizar orientações	s aos indivíduos sobre as	reacões in	esperada	ıs após a	vacina e a imp	ortância d	da notificação	0.	
11. Garantir capacitação em	Oualificar as unidades	0			100,00	100,00		100.00	100,00
100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	de saúde com protocolos operacionais para o enfrentamento do COVID -19.				100,00	100,00	rerearied	100,00	100,00
Ação № 1 - Garantir capacitaçã ano, com pelo menos 2 encontr		eracionais p	padrão re	lacionad	os a COVID-19	aos profis	ssionais da se	ecretaria de saúde	durante o
12. Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	Realizar implantação de fluxos de atendimentos para COVID-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Garantir EPIS aos pr	rofissionais em atendime	nto aos usu	iários sus	speitos d	e COVID-19.				
Ação № 2 - Manter o fluxo de a	tendimento dos usuários	suspeitos o	de COVID	-19 nas ι	unidades de saú	ide do mi	unicípio.		
Ação № 3 - Garantir testagem o		•					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
13. Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	Realizar a manutenção de Centro de Atendimento ao COVID-19.	0	,== ac		1	1	Número	1,00	100,00
ps://digisusgmp.saude.gov.k	וע								23 de 47

Ação № 1 - Manter uma unidad	e de saúde como centro	de referênc	ia de COVID-19	em situação de	aumento	dos casos.		
14. Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	Realizar exames de COVID-19 em unidade de saúde do município.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação № 1 - Aumentar a oferta o estendido.	de testagem em massa e	em provávei	s ondas de CO\	/ID-19 com aber	tura de po	ntos de apoio	e testagem em ho	rário
15. Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	Realizar notificação de casos suspeitos de COVID 19, em unidades de saúde do município.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Disponibilizar profis	sional para proceder as	notificações	da demanda a	tendida obedece	endo os pra	azos de lançar	mento do sistema.	
16. Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	Realizar atividades de promoção e prevenção ao COVID- 19.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação variantes.	o periódica aos profissio	nais das uni	dades de saúde	e sobre fluxos, te	estagens, r	notificações, si	intomatologia clás	sicas de
Ação № 2 - Desenvolver materi	al ilustrativo auditivo co	m informaçõ	ões sobre a CO	/ID-19 para pub	icação em	mídias sociais	5.	
17. Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	Realizar monitoramento de casos suspeitos e positivos para COVID- 19.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter capacitação diagnosticados de COVID-19.	aos profissionais do set	or de monito	oramento para	encerramento d	os casos co	om alta médic	a do pacientes sus	speitos e
Ação № 2 - Registrar e enviar a	gestão relatório de todo	monitoram	ento realizado	pela equipe dos	pacientes	suspeitos e di	iagnosticado de C0	OVID-19.
18. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomicíliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomicíliares de examinados.	0		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação № 1 - Integrar vigilância e	em saúde e APS para rea	lizar busca a	ativa dos conta	tos dos casos no	vos para r	eferenciar ao	serviço especializa	ado.
19. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	Percentual de tratamento de casos de tuberculose.	0		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,1
Ação № 1 - Disponibilizar a tera	pêutica com acompanha	amento e bu	ısca ativa dos f	altosos.				
20. Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	0		80,00	80,00	Percentual	13,33	16,6
Ação № 1 - Integrar Vigilância e unidades de saúde.	em saúde e APS para ma	nter orienta	ções aos profis	sionais de saúde	na efetivi	dade na notifi	cação nos atendin	nentos en
Ação № 2 - Monitorar todas as i	notificações para prover	acompanha	mento de cada	caso pelas equi	pes de saú	ide.		
21. Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações.	0		80,00	70,00	Percentual	8,70	12,4
Ação № 1 - Integrar Vigilância є unidades de saúde.		nter orienta	ções aos profis	sionais de saúde	e na efetivi	dade na notifi	cação nos atendin	nentos en
22. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0

23. Ampliação da unidade referência municipal, para atendimento a pacientes o IST/AIDS, e hepatites virais com unidade de dispensaç de medicamentos regiona	com s, ção	Ampliação da unid de referência para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatit virais para unidado	es	0				1		1	Número	0	0
		dispensação regio											
Ação Nº 1 - Ampliar o serv	iço SA	AE/CTA com amplia	ção da	estrutu	ra físi	ca.							
Ação № 2 - Adquirir equipa	amen	tos e insumos nece	ssários	s para o	bom 1	funcion	amento	do serviç	ÇO.				
<ol> <li>Implantação de 01 equ de Vigilância em saúde do trabalhador.</li> </ol>		Implantar saúde d trabalhador	0	0				11		1	Número	0	0
Ação № 1 - Implantar um	Centro	o de atendimento a	Saúde	e do Tra	balhad	dor no i	municíp	io.					
25. Estruturação física da Vigilância em Saúde do Trabalhador.		Estruturação física setor de Saúde do Trabalhador.	do	0				1		1	Número	0	0
Ação № 1 - Estruturar o se	erviço	de atendimento ao	traba	lhador.									
OBJETIVO № 3.2 - Vigilâ	ncia	Sanitária e Ambi	ental.										
Descrição da Meta	mon	cador para litoramento e liação da meta	Unid de medi		no - nha- ase	Linha Base	Met Plan 202	o(2022-	Meta	a 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.	reali: estal	orção de análises zadas em belecimentos astrados.	0				35,0	0	35,00	0	Percentual	33,30	95,14
Ação Nº 1 - Proceder pelo	meno	s 2 coletas da amo	stra de	é água n	o esta	belecir	mentos	cadastrac	dos, to	talizando	no mínimo	8 amostras por m	iês.
2. Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	cobe	ero de ciclos com ertura de imóveis ados para role vetorial da gue.	0				4		4		Número	2,00	50,00
Ação № 1 - Proceder a visi	ita no:	s imóveis a cada 3	meses	para co	ntrole	vetori	al das a	rbovirose	s.				
3. Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.		acitação dos ntes de endemias.	0				100,	00	100,0	00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Realizar a cada	a 6 m	eses pelos menos u	ıma ca	pacitaç	io sob	re as a	rboviro	ses ao ag	entes	de comb	ate a endem	ias.	
4. Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	mate	sição de eriais, insumos e tificação visual a vigilância em le.	0				100,	00	100,0	00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Solicitar a aqu	isição	de insumos para re	ealizar	as açõe	s de d	ontrole	e e com	bate ao v	etor.				
5. Ampliação de 3 Agentes de Combate a Endemias para composição da equipe de vigilância Ambiental.	Ager de E aten imóv parâ	cratação de ntes de Combate ndemias para der as visitas aos veis conforme os metros do stério da Saúde.	0				3		Não progr	ramada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprin vetores e hospedeiros i		-	lância	de fat	ores a	ambier	ntais de	e risco e	agrav	os à sa	úde e doen	ças transmitida	s por
Descrição da Meta	lı n	ndicador para nonitoramento e avaliação da meta		Unida de medio	L	ino - inha- lase	Linha- Base	Meta Plano( 2025)	2022-	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Investigar pelo menos     90% dos acidentes com     animais peçonhentos	С	Percentual de acider com animais reçonhentos notifica		0				90,00		90,00		100,00	111,11

2. Realizar a vigilância da	Percentual de casos		0				90,00	90.00	Percentual	0	0
z. Nealizar a vigilalicia da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos do raiva animal notificados.	suspeitos de raiva a notificados que fora	nimal	U				90,00	90,00	reicentual	U	0
Ação № 1 - Monitorar e inv	estigar o animal suspeit	o de ra	iva hu	ımana e	em todos	os cas	os notific	ados.			
3. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos do leishmaniose visceral anim notificados.	· ·	al Jue	0				90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação № 1 - Investigar e acc	ompanhar todos os caso	s suspe	eitos c	de LVC	em anima	al notifi	cado.				
OBJETIVO № 3.4 - Aprim	orar as ações de Vigi	lância	Sanit	ária.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unida de medio	1	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano 2025	) (2022-	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, para emissão de Alvará.	0				100,0	0	100,00	Percentual	30,90	30,90
Ação № 1 - Realizar period	icamente inspeções ao	estabel	ecime	ntos de	saúde c	adastra	dos no r	nunicípio para	a a emissão d	le Alvará.	
Ação № 2 - Identificar, orie	ntar e implementar med	didas de	prot	eção e	seguranç	a à saú	ide.				
2. Contratação de 04 fiscais para composição da equipe de vigilância sanitária.	Contratação de 4 fiscais para atingir 100% das fiscalizações.	0				4		Não programada	Número	<b>⊋</b> Sem Apuração	
3. Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.	Informatização da Vigilância Sanitária.	0				100,0	0	100,00	Percentual	0	0
Ação № 1 - Aquisição de ur	n tablet a cada agente	de fisca	lizaçã	io e equ	iipament	os de ti	rabalho p	ara informati	zação do set	or.	
4. Elaboração anual de 01 plano PDVISA.	Criação do PDVISA anual.	0				1		1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Elaborar o Plan	o PDVISA 2023 / 2024.										
5. Implementação de 1 automóvel específico para coleta de resíduos sólidos infectantes.	Implementar 1 automóvel específico para recolhimento de resíduos sólidos contaminados	0				1		Não programada	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
6. Implantar fluxo de	Implantar	0				100,0	0	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação № 1 - Realizar o monitoramento do fluxo de coleta de resíduos nos estabelecimentos de saúde.

Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em todas os estabelecimentos de saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.

contaminados.

das unidades de saúde

municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Disponibilizar se	mpre que necessário t	ransporte s	anitário à	s demar	idas de urgência	a e emergênci	Э.		
2. Manter 100% dos serviços de atendimento a urgência e emergência através do SAMU.	Manutenção dos serviços do SAMU.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Renovar contrat	ação junto ao consórci	o do Serviço	de Aten	dimento	Móvel de urgêr	icia - SAMU.			
Ação № 2 - Manter as bases	do SAMU adequadas p	oara compo	rtar as ed	quipes.					
3. Articular juntamente com o hospital estadual plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Construção de 1 UPA regional.	0			1	1	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Manter articulaç população.	ão de atendimentos de	e urgência e	emergê	ncia junt	o ao hospital Es	tadual em mo	dalidade de p	olantão para aten	der a
4. Contratação de 100% de equipe gestora e assistencial para uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA Regional.	Contratações de profissionais para UPA.	0			100,00	Não programada	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

DIRETRIZ  $N^{\underline{o}}$  5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Construir um cro	onograma de capacitação ar	nual para en	ıfatizar os	s protoco	los de referênc	a e contr	a referência	da rede.	
Ação Nº 2 - Manter atualizad	dos os protocolos ao profissi	onais de sa	úde via e	-mail, reu	ıniões mensais	e grupos	de whatsAp	р	
2. Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.	Capacitação das equipes para fluxos de referência e contra referência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Realizar capacit	ação dos profissionais da as	sistência se	mpre que	e o munio	cípio ofertar nov	os serviç	ÇOS.		
Ação № 2 - Construir um cro	onograma de capacitação ar	nual para en	ıfatizar os	s fluxos d	le referência e	contra re	ferência da r	ede.	
3. Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Informatizar as	unidades de saúde para amp	oliar todo o	fluxo via	sistema	de informação <sub>l</sub>	oróprio.			
4. Realizar a manutenção de 01 centro de especialidade municipal.	Manter centro de especialidade municipal.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Executar a man	utenção/reforma do Centro d	de referênci	a.						
Ação № 2 - Manter os serviç	ços ambulatoriais especializa	ados no Cen	tro de re	ferência.					
5. Descentralizar os serviços de regulação solicitações de consultas e exames para 100% das	Descentralizar os serviços de regulação para as unidades básicas de saúde e especializadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N $^{\mbox{\tiny $\Omega$}}$  2 - Capacitar os profissionais para executarem as solicitação na unidade de saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de processos, Financiamento, Controle Social e Participação Popular.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Manter os conse	elheiros em suas respectivas	representa	ções con	forme el	eição.				
Ação № 2 - Proceder a subs	stituição de conselheiros sem	pre que for	necessá	rio com r	egistro em ata.				
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Elaborar um cro	nograma de capacitação de	conselheiro	s a ser e	xecutado	s quadrimestra	lmente.			
3. Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Nomear comissã	ão dentro do Conselho Munic	ipal de Saú	de para	acompan	har a execução	orçamer	tária da rubi	rica específica do	CMS.
4. Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Garantia de orçamento para CMS para execução das atividades.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Formalizar em a	ata de reunião do Conselho o	orçamento	para a e	xecução	das atividades	do mesm	10.		
5. Encaminhar 03 relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano.	Número de relatórios entregues.	0			3	3	Número	2,00	66,67
Ação № 1 - Emitir os relatór	rios financeiros a cada final d	le quadrime	estre para	a avaliaçã	ăo do Conselho.				
6. Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação № 1 - Instituir comissã	i o organizadora para a exect	utar a Confe	erência M	lunicipal	de Saúde.				
Ação № 2 - Designar por me	eio do voto os conselheiros q	jue irão rep	resentar	o municí	pio na Conferên	ıcia Estac	lual de Saúd	e.	
7. Manutenção de 100% dos serviços de ouvidoria municipal.	Manutenção dos serviços de ouvidoria.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção							
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre				
122 -	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00				
Administração Geral	Realizar 01 Cronograma anual de formação e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1				
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00	100,00				
	Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00				
	Encaminhar 03 relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano.	3	2				
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	2	2				
	Manutenção de 100% dos serviços de ouvidoria municipal.	100,00	100,00				
	Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00				

	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	75,00	40,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Informatizar 100% das UBS dos municípios.	100,00	90,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	100,00	70,00
	Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.	60,00	0,00
	Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
	Estruturação física da Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1	0
301 - Atenção Básica	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	90,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	60,00	33,30
	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	90,00	90,00
	Manutenção de 100% dos serviços odontológicos.	100,00	100,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,40	0,41
	Redução da mortalidade infantil para 5 casos ano	5	5
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	100,00	90,00
	Manter 100% dos serviços de atendimento a urgência e emergência através do SAMU.	100,00	100,00
	Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	5	2
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	61,00
		50,00	61,00
	pressão arterial semestralmente.		
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.	2	0
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	2 50,00	0
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano	50,00 2,00	0 50,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	2 50,00 2,00 73	0 50,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	2 50,00 2,00 73 30,00	0 50,00 22
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00	0 50,00 22 99,15
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00	99,15 90,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00	99,15 90,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00	99,15 90,00 100,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00	99,15 90,00 100,00 90,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 100,00 80,00	99,15 90,00 100,00 100,00 90,00 35,50
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 80,00 50,00	99,15 90,00 100,00 100,00 90,00 35,50
	Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 100,00 100,00 80,00 50,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 80,00 50,00 1 36,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 100,00 100,00 50,00 1 36,00 100,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00 90,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 80,00 100,00 1 36,00 100,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00 90,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 100,00 1 36,00 100,00 1 60,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00 90,00 0
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.  Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 80,00 100,00 1 36,00 100,00 1 60,00 100,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00 90,00 0 60,00
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.  Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 80,00 100,00 100,00 1 36,00 100,00 1 60,00 100,00 95,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00 90,00 0 60,00 100,00 81,99
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.  Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  Implantação do Projeto de atividade física em vários bairros do município que contemple pelo menos	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 80,00 100,00 100,00 1 36,00 100,00 1 60,00 100,00 95,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 90,00 35,50 72,00 1 44,00 90,00 0 60,00 100,00 81,99
	pressão arterial semestralmente.  Implantação de 4 Equipes de Saúde Bucal.  Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano Reduzir para 73 o número de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.  Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.  Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.  Manutenção de 1 unidade de saúde com o Programa de Laboratório de Prótese Dentária.  Ampliar para 38% o percentual de parto normal.  Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.  Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  Implantação do Projeto de atividade física em vários bairros do município que contemple pelo menos 50% dos doentes crônicos.	2 50,00 2,00 73 30,00 90,00 90,00 80,00 100,00 100,00 1 36,00 100,00 1 60,00 100,00 95,00 50,00	0 50,00 22 99,15 90,00 100,00 100,00 90,00 1 44,00 90,00 0 60,00 100,00 81,99 50,00

Contratação de 100% de profissionais Educador físico para atender a demanda do Projeto de Atividade Física no município.		
	100,00	100,00
Realização de 1 teste de HIV em 60% das gestantes cadastradas.	60,00	100,00
Realização de construções, ampliações e manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	100,00	95,00
Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	60,00	100,00
Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades de saúde.	100,00	
Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	86,92
Manter 95% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	95,00	80,00
Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de saúde	75,00	40,00
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	100,00
Informatizar 100% das UBS dos municípios.	100,00	90,00
Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	100,00	70,00
Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	1	1
Implantação de 100% de equipe completa de gestão e assistência para instituição de assistência à saúde da mulher.	100,00	100,00
Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	100,00	100,00
Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	100,00	100,00
Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	100,00	
Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	100,00
Manutenção de 100% dos Programas de saúde implantados no município.	100,00	100,00
Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	100,00
Implantação do Programa Saúde na Hora em 1 estabelecimento de saúde municipal.	1	(
Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	100,00	100,00
Manutenção do Programa Saúde na Hora em 2 estabelecimentos de saúde municipal.	1	
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomicíliares examinados,	80,00	100,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.		
	60,00	
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	60,00 90,00	0,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.		0,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	90,00	0,00 100,00 13,3
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	90,00	0,00 100,00 13,33 8,70
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.  Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.  Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de	90,00 80,00 70,00	0,00 100,00 13,33 8,70 100,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.  Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.  Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.  Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de	90,00 80,00 70,00 100,00	0,00 100,00 13,33 8,70 100,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.  Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.  Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.  Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	90,00 80,00 70,00 100,00	0,00 100,00 13,33 8,70 100,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.  Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.  Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.  Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.  Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.	90,00 80,00 70,00 100,00	0,00 100,00 13,33 8,70 100,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.  Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.  Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.  Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.  Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra	90,00 80,00 70,00 100,00 0 2,00	0,00 100,00 13,33 8,70 100,00
para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.  Implementação de agente de segurança em 60% das Unidades de Saúde em período diurno.  Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.  Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.  Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.  Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.  Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.  Implantar 01 Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) Tipo II.  Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano  Realizar capacitação de 100% das equipes para organização de fluxos de referência e contra referência.  Articular juntamente com o hospital estadual plantões de urgência e emergência com 100% dos dias	90,00 80,00 70,00 100,00 0 2,00 100,00	0,00 100,00 13,33 8,70 100,00 100,00

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Impartação de 1 Centro Especializado em Odorciologia  Descentraliza os servicos de regulações aelicitações de consultar e exames para 100% das unidades  Recibirar acolimismos e atendimento de 100% dos pacientes em acude mental (s. Impartação de 200% de equipa completa de gunião e assistência para instituta de excisitência à 100,00 100,0		Realizar a manutenção de 01 centro de especialidade municipal.	1	1
biolicias dis autilier respecializations.  Ratavals da equippe de saúde mentral II. Implantar acciliminento de abrillamiento de 100% des pacientes em saúde mental das equipes de ESF, al 100,00 100,0		Implantação de 1 Centro Especializado em Odontologia.	0	0
araves da aquipe de saúde menta II.  Implicatorico de 1010/06 de cuipie completo de gestão e assistêncio para instituição de assistêncio à saúde da militario.  Implicatorico de 1010/66 de cuipie completo de gestão e assistêncio para instituição de assistêncio à 100,00			100,00	100,00
saúse da mulhar. Impliantor a sidema infegrada de regulação ambutatorial em 100% das equipes de atenção básica.  Fequipor 100% da unidade de asoisfencio a mulher. Impliantoção dos serviços de teleotandimentos nos unidades básicas de saúde. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites viras diagnosticados no rede básica de saúde. Com Visica à diminuição da motiomotaridade pre asois devenças, assigurado os recursos e finaminos necessários para tal.  Ambielação da unidade de referência municipal, para atentimento a pacientes com IST/AIDS, e 1 0,00 10			100,00	100,00
Equipar 100% da unidade de assistência a muiher.    Implantação dos serviços de telestendimentos nas unidades básicas de saúde.   100,00   100,00			100,00	100,00
Implantação dos serviços de telestendimentos nos unidades básicas de saúde.  Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados na redi over basta à dimunição da morbinorhalidade por essas deenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.  Implantação do unidade de referência municipal, para astendimento a pacientes com ISTA/IDS, e 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
Prestar assistência integral à 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites viras diagnosticados na rede basica e saúde; con vistas à diminuição da motimorhalidade processas deverças, assignandos os recursos e lisariamos mecasifora para tal.  Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e 1 0 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0		Equipar 100% da unidade de assistência a mulher.	100,00	100,00
pepatites virials diagnosticatos na rede básica de saúde, com vistas à diminuídado ad morbimortalidade por escas denomas, assegurando as recursos e insumos necessários para materia.  Anplicação do unidade de referência municipal, para stendimento a pacientes com IST/AIDS, e 1 0 0 nepatites virials, com unidade de dispensoção de medicamentos regional.  Implantação de 01 equipe de Vigillaricia em saúde do trabalhador.  10 0 Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacélutica. 100,00 100,		Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde.	100,00	
hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.  Implantação de 01 equipe de Vigiliancia em saúde do trabalhador.  7 Manter 100% situalizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacelutica.  7 Manter 100% situalizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacelutica.  8 Manter 100% situalizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacelutica.  8 Manter 100% situalizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacelutica.  8 Manter disponível a população 80% dos medicamentos a REMUME.  9 Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculese e hepatites virais chagnosticados na rede básica de saúde, com vistão à dimunicação dos mortimortalidade pressas denenças, assequrando se recensos e insumans necessários para tail.  7 Ampliação do unidade de referência municipal, para atendimento a pocientes com IST/AIDS, e 1 00,00 30,90 1 100,0		hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade	100,00	100,00
Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.  Cifar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME com atualização anual.  Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.  Perestar assistância integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na reade basica de asulda, com vistas à diminuição da mortimoritalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.  Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais diagnosticados na com com des de de disponação de medicamentos regional.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no municiplo para emissão de Alvarás.  Sanitária  Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.  Informatização da vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.  Informatização da vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.  Informatização da reachida de prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais Epidemiólógica  Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais G0.00  Realizar análise de 35% anostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes todidocnas crónicas não transmissíveis (DCKT).  Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.  Realizar avigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de rendenias.  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose v			1	0
Profilatico a Trarpéutico anual.  Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.  Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimorfalidade pro ressas denocas, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.  Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.  Fiscalizar 100% do se stabelecimentos de saúde cadastrados no municipio para emissão de Alvarás.  100,00 30,00 10,00 11,0		Implantação de 01 equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
Terapéutico Criar e Aprovar junto ao CMS OI. Relação Municipal de Medicamentos - REMUME. com atualização anual.  Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.  Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virsia diagnosticados na rade básica de acuáde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.  Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no municipio para emissão de Alvarás.  100,00 30,90 informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.  100,00 10,00 11,00 10,00 11,00		Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
Prestar assistència integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e issumos necessinos para tal.  Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos autoridades de 100,00 dos surto			1	0
hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas deonças, assegurando os recursos e insumos necessiros para tal.  Ampliação da unidade de referência municipal, para atendimento a pacientes com IST/AIDS, e hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.  Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.  100,00  Elaboração anual de 01 plano PDVISA.  Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde nunicipal.  Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais  Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais  Realizar análise de 35% amortars de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes to totals, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de aviax a animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Aquisição de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.  Aquisi		Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	95,00
hepatites virais, com unidade de dispensação de medicamentos regional.  304 - Vigilância   Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás. 100,00   30,90   Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos. 100,00   0,00   Elaboração anual de 01 plano PDVISA.   1   1   1   1   1   1   1   1   1		hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade	100,00	100,00
Sanitária Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos. 100,00 0,00 Elaboração anual de 01 plano PDVISA. 1 1 1 1 Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.  305 - Vigilância Pedidemiológica Pedidemiológica Pedidemiológica Produce máté 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doneças crônicas não transmissíveis (DCNT).  Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados. 90,00 100,00 Acellara naílise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óblitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil) 5 2 Pealizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da 4 2 dengue.  Manter 100% de investigação de óblitos maternos. 100,00 100,00 100,00 Percentual de 90% óblitos com causas básicas definidas. 90,00 99,15 Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação 80,00 35,50 compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde. 100,00 100,00 Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município. 1 0 Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente. 95,00 81,99 Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite. 95,00 80,57 Monitora e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde 100,00 95,00 pública por meio da Vigilância em Saúde. Vacinar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais. 100,00 100,			1	0
Informatização de 100% da Vigilância Sanităria com equipamentos e softwares específicos. 100,00 0,00 Elaboração anual de 01 plano PDVISA. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	_	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás.	100,00	30,90
Implantar fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.  305 - Vigilância Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principals doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).  Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados. 90,00 100,00 Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totals, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil) 5 2 Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da 4 2 dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados. 90,00 0,00 Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias. 100,00 100,00 100,00 100,00 Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas. 90,00 99,15 Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação 80,00 35,50 compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde. 100,00 100,00 Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município. 1 0 Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pollomielite. 95,00 81,99 Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pollomielite. 95,00 80,57 Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde 100,00 86,92 Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais. 100,00 100,0	Sanitária	Informatização de 100% da Vigilância Sanitária com equipamentos e softwares específicos.	100,00	0,00
municipal.  305 - Vigilância Reduzir em até 50% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).  Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.  Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes 35,00 33,30 totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil) 5 2  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da 4 2 dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação 80,00 35,50 compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00 80,57 Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.		Elaboração anual de 01 plano PDVISA.	1	1
Epidemiológica doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).  Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados. 90,00 100,00 33,30 totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil) 5 2 Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos. 100,00 100			100,00	90,00
Realizar análise de 35% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil) 5 2  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos. 100,00 1			60,00	33,30
totais, cloro residual livre e turbidez em estabelecimentos cadastradas.  Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)  5 2  Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  100,00  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  90,00  Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.  100,00  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  90,00  99,15  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação  compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  100,00  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  1 0  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde  100,00  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.		Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	100,00
Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  100,00  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  90,00  Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.  100,00  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  100,00  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  100,00  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  100,00  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  1 0  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  81,99  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pollomielite.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde  100,00  Notificar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.			35,00	33,30
raiva animal notificados.  Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  Inplantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.		Manter em até 5 caso o número de óbitos em menores de 1 ano (mortalidade infantil)	5	2
dengue.  Manter 100% de investigação de óbitos maternos.  Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  Inplantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  Yacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.			90,00	0,00
Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  90,00  Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.  100,00  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  90,00  99,15  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação 80,00  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  100,00  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00  100,00			4	2
Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.  100,00  Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  90,00  99,15  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  100,00  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  1 0  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  81,99  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00		Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	100,00	100,00
Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.  Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  Inplantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.		Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	0,00
Investigar e encerrar oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.		Realização de capacitação de 100% dos agentes de combate a endemias.	100,00	100,00
compulsória.  Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.  Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00  80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.		Percentual de 90% óbitos com causas básicas definidas.	90,00	99,15
Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.  1 0  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00 81,99  Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00 80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00 100,00			80,00	35,50
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.  95,00 81,99 Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00 80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00 100,00		Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	100,00	100,00
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.  95,00 80,57  Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00 100,00		Implantar 4 salas de vacinas nas unidades de saúde do município.	1	0
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00  95,00  95,00  96,92  100,00  100,00		Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente.	95,00	81,99
pública por meio da Vigilância em Saúde.  Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.  Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.  100,00  100,00		Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite.	95,00	80,57
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais. 100,00 100,00		, ,	100,00	95,00
		Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	86,92
Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões. 100,00 100,00		Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
		Garantir capacitação em 100% das unidades de saúde com protocolos operacionais padrões.	100,00	100,00

Garantir implantação de fluxos de atendimento a pacientes para COVID-19 em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar a manutenção de 01 centro de referência municipal em COVID-19.	1	1
Garantir a realização de exames de COVID-19 em 01 unidade de saúde de referência.	100,00	100,00
Realizar notificação em 100% das unidades de casos suspeitos para COVID-19.	100,00	100,00
Realizar atividades de promoção e prevenção para COVID 19, em 100% das unidades básicas de saúde do município.	100,00	100,00
Realizar monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos para COVID-19.	100,00	100,00
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomicíliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	100,00
Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	90,00	100,00
Realizar 80% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	80,00	13,33
Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	70,00	8,70

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção	Corrente	N/A	13.443.100,00	14.603.800,00	80.500,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	28.128.400,00
Básica	Capital	N/A	166.200,00	131.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	397.200,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	1.466.720,00	1.583.900,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.170.620,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	5.100,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.100,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	240.600,00	28.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	268.700,00
Sanitária	Capital	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	125.900,00	558.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	684.500,00
Epidemiológica	Capital	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.100,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2024.

## • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na Programação Anual de Saúde maior parte das metas foram alcançadas, algumas delas parcialmente alcançadas, no entanto, se consolidarão no terceiro quadrimestre de 2023.

Destacamos algumas justificativas nas metas que não tiveram alcance parcial.

Meta 1.1.3 O Grupo condutor de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT da Regional São Mateus foi comente constituído em Setembro de 2023, grupo este que orientará os municípios na Estratificação de risco das DCNT. Neste sentido as estratificações não foram realizadas. O município está em fase de levantamento de dados.

Meta 1.1.7 No quadrimestre o município não tinha estrutura para a implantação de equipes de Saúde da Família, no entanto, credenciou 2 equipes de Atenção Primária para atender as demandas de grandes territórios.

Meta 1.1.9 Em relação a internet todos os estabelecimentos de saúde com equipe de saúde da família possuem conectividade. Já a telefonia está em fase de implantação.

- Meta 1.1.10 Apenas as equipes de Estratégia de Saúde da Família da zona rural possuem transporte em tempo integral.
- Meta 1.1.12 As unidade de apoio não se encontram informatizadas, toda demanda a ser registrada é encaminhada ao estabelecimento matriz da unidade de saúde da família.
- Meta 1.1.15 Conforme a gestão municipal o serviço de tele atendimento será dado inicialmente em uma unidade específica para posterior ampliação, no entanto sem previsão de implantação.
- Meta 1.1.19 No segundo quadrimestre de 2023 foi dispensado os agentes de segurança que estavam lotados na unidades básicas de saúde. A ação foi realizada para realizar a convocação dos candidatos que foram classificados no concurso público deste ano.
- Meta 1.5.2 Não foi possível implantar as equipes de Saúde Bucal de 40 horas vinculadas as Equipes de estratégia de Saúde da Família, pois as estruturas atuais não possuem espaço para consultório odontológico, no entanto ficou estabelecido que no terceiro quadrimestre será solicitado o credenciamento de 6 equipes de saúde bucal diferenciada com 20h semanais para atender essas equipes descobertas em outro estabelecimento com consultório odontológico.
- Meta 1.5.5 O Centro de Especialidade Odontológica não foi implantado, o projeto em fase de elaboração, tendo que ser postergado a implantação.
- Meta 1.7.1 O CER II, almejado pela gestão se encontra com o processo de implantação parado devido uma circular do Governo Federal não autorizando a implantação de novos CER em uma região com até 700 mil habitantes que já tenha algum tipo de CER equivalente.
- Meta 2.1.2 A REMUME será atualizada no terceiro quadrimestre segundo a referência técnica da assistência farmacêutica.
- Meta 3.1.5 Não foi possível a implantação de salas de vacina, pois o município está em fazer de construção das novas unidade de saúde pelo Programa REVIVA APS do governo de Estado que contemplará salas de vacinas dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- Meta 3.1.24 A saúde do trabalhador não implantada dentro da Vigilância em Saúde, no entanto foi implantado um Centro de atendimento a Saúde do Trabalhador e Perícia médica que além dos atendimentos será elaborado uma forma de implantar os serviços que contemplem a saúde do trabalhador.

# 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS** 

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 08/03/2024.

# 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

## 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				De	spesa Total em Saúde por l	onte e Subfunçã	0				
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Petróleo	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
	Corrente	0,00	10.850.861,27	11.626.280,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.477.141,78
Básica	Capital	0,00	216.688,21	282.086,79	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.775,00
302 -	Corrente	0,00	320.399,11	5.367.867,55	661.942,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350.208,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 -	Corrente	0,00	95.361,56	3.053,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.415,3
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 -	Corrente	0,00	176.832,37	608.677,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.510,24
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunções	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.660.142,52	17.887.966,50	703.942,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.252.051,2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/10/2023.

## 9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,00 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 661,50
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,80 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,98 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/10/2023.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.768.000,00	15.123.000,00	12.034.380,50	79,58	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.685.000,00	3.825.000,00	3.756.563,10	98,21	
IPTU	2.500.000,00	2.640.000,00	2.717.849,27	102,95	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.185.000,00	1.185.000,00	1.038.713,83	87,66	

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.603.000,00	1.603.000,00	832.125,96	51,91
ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	832.125,96	52,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.765.000,00	5.965.000,00	5.531.892,46	92,74
ISS	5.600.000,00	5.800.000,00	5.372.226,65	92,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	165.000,00	165.000,00	159.665,81	96,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.715.000,00	3.730.000,00	1.913.798,98	51,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.560.000,00	99.760.000,00	65.823.120,37	65,98
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.200.000,00	30.980.381,03	64,27
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	4.921,35	8,20
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.976.787,98	82,95
Cota-Parte do ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	29.312.797,58	65,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	311.460,91	62,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	236.771,52	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	236.771,52	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	114.328.000,00	114.883.000,00	77.857.500,87	67,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES. EMPENHA		DESPES. LIQUIDAD		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.455.300,00	15.600.128,56	12.730.769,57	81,61	10.782.220,40	69,12	9.538.018,95	61,14	1.948.549,17	
Despesas Correntes	13.291.100,00	15.042.304,90	12.176.352,35	80,95	10.568.487,00	70,26	9.411.795,59	62,57	1.607.865,35	
Despesas de Capital	164.200,00	557.823,66	554.417,22	99,39	213.733,40	38,32	126.223,36	22,63	340.683,82	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.471.520,00	1.093.437,06	794.702,42	72,68	320.399,11	29,30	320.399,11	29,30	474.303,31	
Despesas Correntes	1.466.520,00	1.093.437,06	794.702,42	72,68	320.399,11	29,30	320.399,11	29,30	474.303,31	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	242.700,00	234.700,00	95.361,56	40,63	95.361,56	40,63	82.499,81	35,15	0,00	
Despesas Correntes	240.600,00	233.600,00	95.361,56	40,82	95.361,56	40,82	82.499,81	35,32	0,00	
Despesas de Capital	2.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	196.800,00	176.832,37	89,85	176.832,37	89,85	141.845,38	72,08	0,00	
Despesas Correntes	125.900,00	196.800,00	176.832,37	89,85	176.832,37	89,85	141.845,38	72,08	0,00	
Despesas de Capital	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	600.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	600.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	15.904.520,00	17.157.065,62	13.797.665,92	80,42	11.374.813,44	66,30	10.082.763,25	58,77	2.422.852,48	

APURAÇÃO	DO CUMPRIM	ENTO DO LIMIT EM ASPS	E MÍNIMO PAI	RA APLICA	ÇÃO	DESP EMPENHA		(d)	DESF LIQUID/	PESAS ADAS (e		ESAS PAGAS (f)	
Total das Des	spesas com ASPS	S(XII) = (XI)				13.	.797.66	55,92	11	374.813	3,44	10.082.763,25	
(-) Restos a F Financeira (X	_	devidamente no	Exercício sem [	Disponibilida	ide			N/A			N/A	N/A	
		Recursos Vincula em ASPS em Exe			I		0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Pagar Cancel		Disponibilidade d	e Caixa Vincula	ada aos Rest	os a			0,00		C	),00	0,00	
(=) VALOR A	PLICADO EM ASP	S (XVI) = (XII - X	III - XIV - XV)			13.	.797.66	55,92	11	374.813	3,44	10.082.763,25	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15%				LC 141/2012	2)						-	11.678.625,13	
Despesa Míni Municipal)	ma a ser Aplicac	la em ASPS (XVII	) = (III) x % (Le	i Orgânica								N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser a (XVI (d ou e) - XVII)			Mínima a ser Ap	olicada (XVII	I) =	2.	.119.04	10,79		-303.811	.,69	-1.595.861,88	
Limite não Cu	umprido (XIX) =	(XVIII) (Quando v	alor for inferior	a zero)				0,00		-303.811	.,69	-1.595.861,88	
CONSTITUCIO	NAIS E LEGAIS A	IMPOSTOS E TRA APLICADO EM ASI 2 ou % da Lei Or	PS (XVI / III)*100		e			17,72		14	1,60	12,95	
CONTROLI	DO VALOR RE	FERENTE AO P	ERCENTUAL	Saldo In	icial	Despesas	Custe	adas no	Exercíci	o de Re	eferência	Saldo Final	
PARA	FINS DE APLIC DOS CONFORM	M EXERCÍCIOS AÇÃO DOS REC E ARTIGOS 25   /2012	URSOS	(no exercatual)		Empenhadas Liquid (i)				(1-)	não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
Diferença de	limite não cump	rido em 2022			0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
Diferença de	limite não cump	rido em 2021			0,00		0,00	,00			0,00	0,00	
Diferença de	limite não cump	rido em 2020			0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
Diferença de	limite não cump	rido em exercício	os anteriores	4.464.3	49,06		0,00		0,00		0,00	4.464.349,06	
	FERENÇA DE LIM ANTERIORES (XX	ITE NÃO CUMPRI )	DO EM	4.464.3	49,06		0,00		0,00		0,00	4.464.349,06	
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	Inde no Dispe Fina	P Inscritos vidamente Exercício sem onibilidade nceira q = (XIIId)	cons no (r) =	alor rito em RP iderado Limite (p - (o g)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	aplicado	
Empenhos de 2023	11.678.625,13	11.374.813,44	0,00	N/A		N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2022	16.372.175,26	16.911.663,72	539.488,46	0,00		115.615,27		0,00	0,00	0,00	0,0	655.103,73	
Empenhos de 2021	13.009.664,16	15.788.273,43	2.778.609,27	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,0	2.778.609,27	
Empenhos de 2020	8.635.139,33	11.244.206,96	2.609.067,63	0,00		488.564,49		0,00	0,00	0,00	0,0	3.097.632,12	
Empenhos de 2019	10.676.762,06	12.331.969,48	1.655.207,42	0,00		47.928,95		0,00	0,00	0,00	0,0	1.703.136,37	
Empenhos de 2018	9.986.185,91	11.095.584,74	1.109.398,83	0,00		211.807,20		0,00	0,00	0,00	0,0	1.321.206,03	
Empenhos de 2017	9.273.548,34	7.371.266,09	0,00	0,00		292.161,70		0,00	0,00	0,00	0,0	292.161,70	
Empenhos de 2016	8.820.508,86	6.258.442,05	0,00	0,00		151.890,82		0,00	0,00	0,00	0,0	151.890,82	
Empenhos de 2015	8.374.686,10	8.999.524,65	624.838,55	0,00		101.809,23		0,00	0,00	0,00	0,0	726.647,78	
Empenhos de 2014	7.627.275,63	8.221.334,74	594.059,11	0,00		13.076,92		0,00	0,00	0,00	0,0	607.136,03	
Empenhos de 2013	6.738.187,96	7.392.125,84	653.937,88	0,00		1.698,50		0,00	0,00	0,00	0,0	655.636,38	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00				
LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial	Despesas Custe	Saldo Final		
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

,	~	~				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.215.000,00	17.215.000,00	12.281.390,18	71,34		
Provenientes da União	16.915.000,00	16.915.000,00	11.062.207,38	65,40		
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	1.219.182,80	406,39		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.215.000,00	17.215.000,00	12.281.390,18	71,34		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES. EMPENHA		DESPES. LIQUIDAD		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.915.300,00	15.935.937,18	13.198.111,09	82,82	11.950.367,30	74,99	10.960.282,44	68,78	1.247.743,79
Despesas Correntes	14.684.300,00	14.880.587,10	12.539.001,68	84,26	11.626.280,51	78,13	10.645.194,65	71,54	912.721,17
Despesas de Capital	231.000,00	1.055.350,08	659.109,41	62,45	324.086,79	30,71	315.087,79	29,86	335.022,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.733.900,00	8.477.400,00	8.344.267,28	98,43	6.029.809,80	71,13	5.961.436,51	70,32	2.314.457,48
Despesas Correntes	1.703.900,00	8.477.400,00	8.344.267,28	98,43	6.029.809,80	71,13	5.961.436,51	70,32	2.314.457,48
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.100,00	26.000,00	3.053,78	11,75	3.053,78	11,75	3.053,78	11,75	0,00
Despesas Correntes	28.100,00	26.000,00	3.053,78	11,75	3.053,78	11,75	3.053,78	11,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	558.600,00	650.385,76	608.677,87	93,59	608.677,87	93,59	551.618,38	84,81	0,00
Despesas Correntes	558.600,00	650.385,76	608.677,87	93,59	608.677,87	93,59	551.618,38	84,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII+ XXXIX)	17.236.900,00	25.090.722,94	22.154.110,02	88,30	18.591.908,75	74,10	17.476.391,11	69,65	3.562.201,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHA		DESPES. LIQUIDAD		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não	
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	28.370.600,00	31.536.065,74	25.928.880,66	82,22	22.732.587,70	72,08	20.498.301,39	65,00	3.196.292,96	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.205.420,00	9.570.837,06	9.138.969,70	95,49	6.350.208,91	66,35	6.281.835,62	65,64	2.788.760,79	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	270.800,00	260.700,00	98.415,34	37,75	98.415,34	37,75	85.553,59	32,82	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	693.600,00	847.185,76	785.510,24	92,72	785.510,24	92,72	693.463,76	81,85	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	601.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	33.141.420,00	42.247.788,56	35.951.775,94	85,10	29.966.722,19	70,93	27.559.154,36	65,23	5.985.053,75	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.235.900,00	25.089.722,94	22.154.110,02	88,30	18.591.908,75	74,10	17.476.391,11	69,66	3.562.201,27	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.905.520,00	17.158.065,62	13.797.665,92	80,42	11.374.813,44	66,29	10.082.763,25	58,76	2.422.852,48	

## 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo21/09/23 13:15:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.920.772,67	0,00	4.920.772,67
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID- 19)	4.920.772,67	0,00	4.920.772,67

# Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	RPs inscritos em 2022 - RPs não	RPs inscritos em	bimestre (Rps inscritos en 2022) -
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	98.064,40	98.064,40	0,00	0,00	98.064,40	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	98.064,40	98.064,40	0,00	0,00	98.064,40	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/10/2023 14:37:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	DIRECIONADOS	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	RPs inscritos em 2022 - RPs processados	RPs inscritos em 2022 - RPs não	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	RPs inscritos em 2022 - RPs não	bimestre (Rps inscritos em 2022) -
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/10/2023

14:37:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação saúde pública de importância nacional - Coronavírus		uação de emergé	ència de
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	DIRECIONADOS	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação	de emergência de saúde pú	blica de importância nacion	al Coronavírus (COVID-19)
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs inscritos em 2022 - RPs não	RPs inscritos em 2022 - RPs não	RPs inscritos em	bimestre (Rps inscritos em 2022) -
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/10/2023

14:37:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As análises feitas ao execução orçamentária e financeira do município neste quadrimestre apresenta na Programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica e saldo de R\$30.25.051,27, quase o triplo em relação ao primeiro quadrimestre para investimentos em saúde na Atenção Básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico - Medicamentos, Vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica), nutrição e alimentação e outras subfunções.

Em relação aos indicadores de saúde do Ente federado o município apresentou grandes investimentos na saúde em relação a Despesa total com saúde por habitante de R\$316,55 no primeiro quadrimestre para R\$ 661,50 no segundo quadrimestre.

Na participação de despesa com pessoal houve uma queda em relação ao primeiro quadrimestre, saindo de 45,40% para 42,38%.

Na participação de despesa com medicamentos também houve uma queda pequena de 5,58% para 5,13%, levando em conta que os processos de compras acontecem em maior proporção no primeiro quadrimestre.

Na Participação de despesas com serviços de terceiros houve um aumento de 13,69% para 17,78%, investindo em serviços de saúde de forma complementar conforme a Lei 8.080 estabelece.

Em destaque como indicador principal a receita própria aplicada na saúde conforme a LC 141/2012 foi de 14,60% no segundo quadrimestre.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) das Receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, deR\$114.883.000,00 de previsão atualizada, R\$77.857.500,87 foram aplicadas até o Bimestre, isso equivale a um investimento por habitante de R\$67,77.

No que tange as despesas com ações e serviços de saúde (ASPS) - por subfunção e categoria econômica, pode-se observar que da dotação atualizada de R\$17.157.065,62, R\$13.797.665,92 foram empenhadas, R\$11.374.813,44 foram liquidadas, totalizando em R\$10.082.763,25 de despesas pagas, restando apenas R\$2.422.852,48 não processados. Em relação ao primeiro quadrimestre os processos de trabalho foram mais eficientes para a prestação de conta.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 08/03/2024.

## **Outras Auditorias**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 08/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias Não houve auditoria neste período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco apresenta o RDQA do segundo quadrimestre de 2023, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório ainda irá subsidiar a construção do próximo RDQA e do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou a ano de 2023 com as atividades regulares para a saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o segundo quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação a saúde.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES Secretário(a) de Saúde BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

## Identificação

• Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Introdução

• Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Dados Demográficos e de Morbimortalidade

· Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

· Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

· Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

· Considerações:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## **Auditorias**

Considerações:

Não houve auditoria neste período.

## Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

As informações foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 08 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Francisco